



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade aprovação da prestação de contas de novembro; Relatório de Fiscalização e Atendimento; Repasse das informações administrativas e técnicas para a nova gestão 2018-2020; Posse dos Conselheiros para o Triênio 2018-2020; e o que ocorrer.

## DELIBERAÇÃO DA 72ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **72ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 16h15min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Buritizal - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

Teve como pontos de pauta: aprovação da prestação de contas de novembro; Relatório de Fiscalização e Atendimento; repasse das informações administrativas e técnicas para a nova gestão 2018-2020; Posse dos Conselheiros para o Triênio 2018-2020; e o que ocorrer.

### DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade da prestação de contas de novembro de 2017;
2. Aprovar por unanimidade o calendário do exercício de 2018.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2017.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**  
Presidente do CAU/AP

**NIVALDO FERREIRA**  
Conselheiro Titular do CAU/AP

**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**  
Conselheira Titular do CAU/AP

**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente do CAU/AP